ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 7256, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOVALDO PALMORIO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida Lei Municipal N.º 964, de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

ENTIDADE – MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL	
03.001 – Secretaria de Adminstração Finanças e Planejamento	
01- Departamento de Administração	
PROJ./ATIV. 2.003 – Manut. das Atividades Administrativas	
(10) 3.3.50.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.	**4.100,00**

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes de anulação de recurso no orçamento de 2026 no valor de R$4.100,00 (quatro mil e cem reais).

ENTIDADE – MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL	
03.001 – Secretaria de Adminstração Finanças e Planejamento	
01- Departamento de Administração	
PROJ./ATIV. 2.003 – Manut. das Atividades Administrativas	
(8) 3.1.71.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.	**4.100,00**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 21 de outubro de 2026 **.**

DOVALDO PALMORIO
PREFEITO MUNICIPAL
REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.